MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 009/2014, de 16 de abril de 2014

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/04/14
Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.199.224,59 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 2.199.224,59 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infraestrutura das UBS			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	22.539,25
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0500	512.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0303	70.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3500	9.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0500	150.000,00
		TOTAL	763.539,25

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.036 – Manutenção do Programa MAC			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3496	121.174,12
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0496	126.669,53
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3324	5.660,37
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3496	24.234,82
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0496	25.334,64
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3324	1.132,34
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3496	1.727,68
		TOTAL	305.933,50

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0495	231.316,15
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3495	54.209,10
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0495	59.900,94
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3495	10.841,82
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3495	89.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0303	79.405,00
3.3.90.48.99.00	Outros Auxílios a Pessoa Física	0495	61.200,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0495	40.000,00
		TOTAL	625.873,01

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.067 – Manutenção do NASF			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0495	79.408,63
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3495	36.294,21
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0495	19.934,78
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3495	3.705,79
		TOTAL	139.343,41

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.068 – FES – US 24 horas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0333	36.150,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3333	755,38
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3337	4.590,86
		TOTAL	41.496,24

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.086 – Manutenção do SAMU			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3496	75.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3496	18.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3496	94.177,28
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3496	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0496	30.000,00
		TOTAL	237.177,28

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0497	9.861,90
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3497	70.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0497	6.000,00
		TOTAL	85.861,90

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 891.720,82 (Oitocentos e noventa e um mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), R$ 662.000,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil reais) do excesso de arrecadação de diversas fontes e R$ 645.503,77 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos) do superávit financeiro do exercício de 2013 de fontes diversas, conforme segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0000	2.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	731,50
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis	0000	522,50
		TOTAL	3.254,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infraestrutura das UBS			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	4.135,04
		TOTAL	4.135,04

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento – SESAU			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	0303	5.225,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	0495	392.417,09
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0303	30.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0000	610,96
		TOTAL	428.253,05

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.036 – Manutenção do Programa MAC			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0496	25.334,64
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0303	4.180,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0496	46.669,53
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0496	80.000,00
		TOTAL	156.184,17

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0303	110.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	14.539,25
		TOTAL	124.539,25

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.067 – Manutenção do NASF			
3.3.50.41.00.00	Contribuições	0495	79.408,63
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0495	881,73
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0495	2.855,55
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0495	16.197,50
		TOTAL	99.343,41

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.086 – Manutenção do SAMU			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0496	30.000,00
		TOTAL	30.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0497	5.441,55
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0497	4.420,35
		TOTAL	9.861,90

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.068 – FES – US 24 Horas			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	0333	36.150,00
		TOTAL	36.150,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0500	662.000,00
TOTAL	662.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3324	6.792,71
3333	755,38
3337	4.590,86
3495	194.050,92
3496	354.313,90
3497	76.000,00
3500	9.000,00
TOTAL	645.503,77

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
303	171.944,25	171.944,25	0,00	0,00
333	36.150,00	36.150,00	0,00	0,00
495	491.760,50	491.760,50	0,00	0,00
496	182.004,17	182.004,17	0,00	0,00
497	9.861,90	9.861,90	0,00	0,00
500	662.000,00	0,00	662.000,00	0,00
3324	6.792,71	0,00	0,00	6.792,71
3333	755,38	0,00	0,00	755,38
3337	4.590,86	0,00	0,00	4.590,86
3495	194.050,92	0,00	0,00	194.050,92
3496	354.313,90	0,00	0,00	354.313,90
3497	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
3500	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	2.199.224,59	891.720,82	662.000,00	645.503,77

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 16 de abril de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por pelos pares
Sala das Sessões, 23 / 04 / 14
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 29 / 04 / 14
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, objetiva a readequação do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, para a utilização dos seus Recursos, onde os Recursos Livres serão melhor aproveitados, e os Recursos Vinculados(carimbados) otimizados, tornando desta forma as ações necessárias mais próximas e ágeis.

Verificado o interesse público, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz necessária aprovação deste.

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 163/2014-P **Campo Magro, 17 de abril de 2014.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei nº 009/2014, para o qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23/04/14
Secretário

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
MD Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná